

Portaria Nº 161.

O Prefeito Sanitário da Estância  
de Aguas da Grata, Estado de  
São Paulo, no uso de suas atri-  
buções legais,

Resolve, à vista das  
necessidades do ensino, designar  
a Senhora Marlene Legaspe, para substituir  
no Curso Municipal do Jardim da  
Infância, com os vencimentos que lhe competi-  
rem por lei e a partir desta data.

Prefeitura da Estância de Aguas  
da Grata, aos 3 de Novembro de 1954.

João Zabul de Azevedo  
~~Prefeito Sanitário~~

João Dias Camalhos  
Secretário da Prefeitura